



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 304/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Antônio Ostroski**, inscrito no **CPF: 422.453.112-72**, na função de motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO**, nos dias **02,05,07 e 09 de agosto de 2024**, e até a cidade de **Porto Velho-RO**, nos dias **26 de julho de 2024 e 01 de agosto de 2024**, com finalidade de conduzir paciente conforme relatórios anexos.

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$980,00 (novecentos e oitenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194586** e o código verificador **61E3FEE3**.

Referência: [Processo nº 1-46/2024](#).

Docto ID: 194586 v1